



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

LEI Nº 756/2009. (reeditada)

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reestruturado o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos do município de Bandeirante, integrado por Cargos em Comissão, Cargos Efetivos e Funções Gratificadas, classificadas na forma desta lei.

Parágrafo Único. O quadro de servidores de que trata o caput deste artigo será fundamentado na qualificação profissional e no desempenho, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público municipal e a valorização dos servidores.

Art. 2º O Regime Jurídico aplicado aos servidores para a investidura no serviço público municipal será o estatutário.

Art. 3º Para efeito desta lei, considera-se:

I - Cargo Efetivo – o conjunto de atribuições e responsabilidades previsto no Plano de Cargos, cometidos a servidor através de Concurso Público, com denominação própria e vencimentos pagos pelos cofres do município;

II - Cargo em Comissão – conjunto de funções e responsabilidades, ligadas às atividades de planejamento, orientação, coordenação e controle, regidos pelo critério de confiança, de livre nomeação e exoneração;

III - Quadro – o agrupamento de cargos e funções integrantes da estrutura organizacional da administração, observadas a natureza e as atribuições e habilitação profissional;

IV - Servidor Público – toda pessoa legalmente investida em cargo público, mediante retribuição pecuniária.

Art. 4º Quadro de servidores do Município de Bandeirante é constituído de:

I - Cargos em Comissão;

II - Função Gratificada;

III - Cargos Efetivos

Art. 5º Os Cargos Efetivos e os em Comissão que compõe o presente quadro estão inseridos e classificados nos seguintes grupos operacionais:

I – Direção e Assessoramento Superior – DAS – os Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, a que sejam inerentes às atividades de planejamento, coordenação, controle e execução de serviços e de sua área de atuação;

II - Atividades de Nível Superior – ANS – cargos que exijam escolaridade de nível superior;

III - Atividade de Nível Técnico – ANT – cargos que exijam habilitação específica, de nível técnico;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

IV - Atividade de Nível Auxiliar – ANA – cargos inerentes às atividades profissionais compreendidas no campo da administração específica, tesouraria, que exijam escolaridade de 2ª e/ou qualificação profissional na área de atuação; e,

V - Atividade de Administração Geral – AAG – cargos inerentes às atividades profissionais compreendidas no campo auxiliar de apoio da administração geral, que exigem escolaridade de 2ª.

VI – Transporte de Serviços Gerais – TSG – cargos inerentes às atividades operacionais, conservação de instalações, estradas e bens, manutenção, limpeza e transporte, para cujo desempenho é exigido escolaridade de 4ª série e 1º grau e qualificação profissional.

~~Art. 6º Passam a compor o quadro geral de servidores efetivos do município de Bandeirante os cargos dispostos no Anexo I, parte integrante desta lei.~~

~~Parágrafo Único. A especificação das atribuições e qualificações profissionais de que trata o caput deste artigo estão contidas no anexo IV, partes integrantes desta lei.~~

Art. 6º Passam a compor o Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Município de Bandeirante (SC), os cargos dispostos no Anexo I – Grupos Operacionais, Grupo III – Cargo de Provimento Efetivo, parte integrante desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 807, de 20/08/2010)

Parágrafo Único. As especificações das atribuições e qualificações profissionais de que trata o caput deste artigo estão contidas no Anexo II – Especificação e Atribuição, partes integrantes desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 807, de 20/08/2010)

~~Art. 7º Passam a compor o quadro de cargos de provimento em comissão do município de Bandeirante os cargos dispostos no Anexo I, parte integrante desta lei.~~

Art. 7º Passam a compor o Quadro de Servidores de Provimento em Comissão do Município de Bandeirante (SC), os cargos dispostos no Anexo I – Grupos Operacionais, Grupo I – Cargo de Provimento em Comissão, parte integrante desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 807, de 20/08/2010)

~~Art. 8º As funções gratificadas são aquelas cujas denominações, valores, especificações e quantidades se encontram no anexo I desta lei.~~

Art. 8º As Funções Gratificadas, por deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal, são as denominadas no Anexo I – Grupos Operacionais, Grupo II – Função Gratificada, parte integrante desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 807, de 20/08/2010)

Art. 9º O servidor municipal fica sujeito ao horário estabelecido por ato do chefe do poder executivo.

Art. 10. Fica o chefe do poder executivo autorizado a expedir os atos administrativos complementares necessários à plena execução desta lei.

Art. 11. Fica o piso salarial municipal estabelecido em R\$ 432,08 (quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos).

Parágrafo Único. O piso salarial de que trata este artigo será reajustado anualmente na mesma data e índice concedido ao reajuste dos salários dos servidores públicos municipais de Bandeirante.

Art. 12. No primeiro ano de vigência desta lei, o reajuste salarial será concedido no mês de maio, e corresponderá ao índice acumulado do INPC nos meses de janeiro a abril.

Parágrafo único - Nos anos seguintes, no mês de maio, o reajuste obedecerá ao índice acumulado pelo INPC nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o estabelecido pela Constituição Federal de 1988.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

Art. 13. A implantação da estrutura de cargos estabelecidos nesta lei será sistemática e gradativa, obedecendo aos seguintes critérios:

& 1º Os ocupantes dos cargos extintos pela presente lei serão reenquadrados nos novos cargos em conformidade com o anexo III desta Lei, desde que atendam aos requisitos estabelecidos para a investidura nestes cargos.

& 2º Os ocupantes dos cargos identificados no anexo III desta lei, bem como os ocupantes dos cargos de Operados de Equipamento Leve e Motorista de Carro Leve, terão o prazo de 12 (doze) meses, a contar da vigência deste instrumento, para preencherem os requisitos estabelecidos na investidura dos cargos de Motorista e Operador criados por esta lei e optarem pela nova classificação.

& 3º Os ocupantes dos cargos de Operador de Equipamento Leve e Motorista de Carro Leve, têm o direito de opção de acesso aos cargos criados pelo anexo III desta Lei e, se assim o fizerem, devera ser respeitado a sua qualificação primitiva, mantendo-se na prestação dos serviços nos equipamentos para os quais prestaram concurso público a critério do interessado.

Art. 14. Ficam extintos, a partir da entrada em vigor desta lei, os Abonos Salariais criados pela Lei 693/2009.

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão á conta das dotações próprias do orçamento geral do município.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano de 2010.

Art. 17. Revogam-se as disposições anteriores e/ou em contrario, especialmente a lei n. 177.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 16 de dezembro de 2009.

CELSO BI EGELMEI ER  
Prefeito municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

ANEXO I

GRUPOS OPERACIONAIS

GRUPO I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – CÓDIGOS DAS

DAS – 1

N DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
01	Controlador Geral do Município	<del>Gabinete do Prefeito</del> Gabinete do Prefeito Municipal
01	Advogado – Assessor Geral	Gabinete do Prefeito Municipal
01	Secretário de Administração	<del>Secretaria de administração</del> Secretaria Municipal de Administração
01	Secretário da Fazenda	<del>Secretaria da fazenda</del> Secretaria Municipal da Fazenda
01	Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio	<del>Secretaria de agricultura, indústria e comércio</del> Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
01	Secretário de Transporte, Obras e Urbanismo	<del>Secretaria de transporte, obras e urbanismo</del> Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
01	Secretário de Saúde e Saneamento	<del>Secretaria da saúde e saneamento</del> Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
01	Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	<del>Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo</del> Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
01	<del>Secretário de bem estar social</del> Secretário de Assistência Social e Habitação	<del>Secretaria de bem estar social e habitação</del> Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
01	Gestor Municipal de Convênios	Gabinete do Prefeito Municipal

(Redação dada pela Lei nº 807, de 20/08/2010)

(Redação dada pela Lei nº 959, de 17/12/2012)

(Redação dada pela Lei nº 977, de 27/03/2013)

DAS- 2

N DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
01	Diretor de Departamento de Administração	<del>Secretaria da administração</del> Secretaria Municipal de Administração
01	Diretor de Departamento de Educação	<del>Secretaria da educação, cultura, esporte e turismo</del> Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
01	<del>Diretor de Departamento de Cultura, Esporte e Turismo</del> Diretor de Departamento de Esporte	<del>Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo</del> Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
01	Diretor de Departamento de Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
01	Diretor de Departamento de Agricultura	<del>Secretaria da agricultura, indústria e comércio</del> Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
01	Diretor de Departamento de Indústria e Comércio	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
01	<del>Diretor de Departamento de Saúde e Saneamento</del> Diretor de Departamento de Saúde	<del>Secretaria da saúde e saneamento</del> Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
01	Diretor de Departamento de Saneamento	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
01	<del>Diretor de Departamento de Bem-Estar Social</del> Diretor de Departamento de Assistência Social	<del>Secretaria de bem estar social e habitação</del> Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
01	Diretor de Departamento de Habitação	<del>Secretaria de bem estar social e habitação</del> Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
01	Diretor de Departamento de DMER	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
01	Diretor de Departamento de Obras	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
01	Diretor de Departamento de Transporte	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
01	Diretor de Departamento de Urbanismo	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

01	Diretor Municipal de Contratos e Licitações	Secretaria Municipal de Administração
01	Diretor de Departamento da Fazenda	Secretaria Municipal da Fazenda
03	Diretor de Unidade Escolar	<del>Secretaria da educação, cultura, esporte e turismo</del> Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
03	Secretários Escolares	<del>Secretaria da educação, cultura, esporte e turismo</del> Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
02 06	Assessor de Assuntos Comunitários	Gabinete do Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
04 02	Gerente de Escola	<del>Secretaria da educação, cultura, esporte e turismo</del> Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
01	Diretor Adjunto DMER	<del>Secretaria de transporte, obras e urbanismo</del> Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
01	Diretor Adjunto Estradas Vicinais	<del>Secretaria de transporte, obras e urbanismo</del> Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
01	Diretor Adjunto de Departamento de Administração	<del>Secretaria da administração</del> Secretaria Municipal de Administração
01	Diretor Adjunto do Departamento de Educação	<del>Secretaria da educação, cultura, esporte e turismo</del> Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
01	Diretor Adjunto do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo	<del>Secretaria da educação, cultura, esporte e turismo</del> Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
01	Diretor Adjunto do Departamento de Agricultura	<del>Secretaria de agricultura, indústria e comércio</del> Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
01	<del>Diretor Adjunto do Departamento de Saúde e Saneamento</del> Diretor Adjunto do Departamento de Saúde	<del>Secretaria da saúde e saneamento</del> Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
01	<del>Diretor Adjunto do Departamento de Bem-Estar Social</del> Diretor Adjunto do Departamento de Assistência Social	<del>Secretaria de bem-estar social e habitação</del> Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
01	Diretor Adjunto de Escola	<del>Secretaria da educação, cultura, esporte e turismo</del> Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

(Redação dada pela Lei nº 807, de 20/08/2010)

(Redação dada pela Lei nº 977, de 27/03/2013)

**DAS – 3**

N DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
01	Chefe de Gabinete	Gabinete do Prefeito Municipal

**GRUPO II – FUNÇÃO GRATIFICADA**  
**CHEFIA E ASSISTENCIA INTERMEDIARIA- CODIGO CAI - 1**

N DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
01	Chefe de Divisão de Pessoal	<del>Secretaria da Administração</del> Secretaria Municipal de Administração
01	Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio	<del>Secretaria da Administração</del> Secretaria Municipal de Administração
01	Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização	<del>Secretaria da Fazenda</del> Secretaria Municipal da Fazenda
01	Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento	<del>Secretaria da Fazenda</del> Secretaria Municipal da Fazenda
01	Chefe de Divisão de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
01	Chefe de Divisão de Indústria e Comércio	<del>Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio</del> Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
01	Chefe de Divisão de Transportes, Obras e Urbanismo	<del>Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo</del> Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
01	Chefe de Divisão de Saúde	<del>Secretaria de Saúde e Saneamento</del> Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
01	Chefe de Divisão do CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

(Redação dada pela Lei nº 807, de 20/08/2010)

(Redação dada pela Lei nº 831, de 24/11/2010)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**GRUPO III – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**ATIVIDADE DE NIVEL SUPERIOR – ANS**

VAGAS	CARGO	LOTAÇÃO
01	Engenheiro Civil	<del>Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo</del> Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
01	Engenheiro Agrônomo	<del>Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio</del> Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
01	Médico Veterinário	<del>Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio</del> Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
01	Contador	<del>Secretaria da Fazenda</del> Secretaria Municipal da Fazenda
01	Enfermeiro	<del>Secretaria de Saúde e Saneamento</del> Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
04	Médico	<del>Secretaria de Saúde e Saneamento</del> Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
02	Odontólogo 40 horas	<del>Secretaria de Saúde e Saneamento</del> Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
02	Odontólogo 20 horas	<del>Secretaria de Saúde e Saneamento</del> Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
01	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
01	Psicólogo	<del>Secretaria de Saúde e Saneamento</del> Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
01	Assistente Social	<del>Secretaria de Saúde e Saneamento</del> Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02	Instrutor de Esportes	<del>Secretaria da educação, cultura, esporte e turismo</del> Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
01	Assistente Social do CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
01	Nutricionista	Secretaria Municipal de Saúde
01	Psicólogo do CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
01	Coordenador do CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

(Redação dada pela Lei nº 807, de 20/08/2010)

(Redação dada pela Lei nº 831, de 24/11/2010)

(Redação dada pela Lei nº 959, de 17/12/2012)

(Redação dada pela Lei nº 966, de 20/02/2013)

**ATIVIDADE DE NIVEL TÉCNICO – CÓDIGO – ANT:**

VAGAS	CARGO	LOTAÇÃO
01	Técnico em Contabilidade	<del>Secretaria da Fazenda</del> Secretaria Municipal da Fazenda
01	Técnico Agrícola	<del>Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio</del> Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

(Redação dada pela Lei nº 807, de 20/08/2010)

**ATIVIDADE DE NIVEL AUXILIAR – CÓDIGO – ANA:**

VAGAS	CARGO	LOTAÇÃO
01	Tesoureiro	<del>Secretaria da Fazenda</del> Secretaria Municipal da Fazenda
09	Auxiliar Administrativo	<del>Secretaria de administração; agricultura, indústria e comércio; transporte, obras e urbanismo; saúde e saneamento; e bem estar social e habitação</del> Secretaria Municipal da Administração Secretaria Municipal da Fazenda Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

		Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
01	Auxiliar Administrativo do CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

(Redação dada pela Lei nº 807, de 20/08/2010)

(Redação dada pela Lei nº 831, de 24/11/2010)

**ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – AAG:**

VAGAS	CARGO	LOTAÇÃO
04	Auxiliar de Enfermagem	<del>Secretaria de Saúde e Saneamento</del> Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
04	Auxiliar de Odontologia	<del>Secretaria de Saúde e Saneamento</del> Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
02	Vigilante Sanitário	<del>Secretaria de Saúde e Saneamento</del> Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
01	Fiscal de Obras	<del>Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo</del> Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
01	Fiscal de Tributos	<del>Secretaria da Fazenda</del> Secretaria Municipal da Fazenda
01	Auxiliar de Biblioteca	<del>Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo</del> Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
10	<del>Agente de Saúde</del> Agente Comunitário de Saúde	<del>Secretaria de Saúde e Saneamento</del> Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

(Redação dada pela Lei nº 807, de 20/08/2010)

**TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS – TSG:**

VAGAS	CARGO	LOTAÇÃO
25	Auxiliar de Serviços Gerais	<del>Secretaria de administração; agricultura, indústria e comércio; transporte, obras e urbanismo; saúde e saneamento; e bem estar social e habitação</del> Secretaria Municipal da Administração Secretaria Municipal da Fazenda Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
15	Motorista	<del>Secretaria de administração; agricultura, indústria e comércio; transporte, obras e urbanismo; saúde, saneamento; e bem estar social e habitação</del> Secretaria Municipal da Administração Secretaria Municipal da Fazenda Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
03	Telefonista	<del>Secretaria de administração</del> Secretaria Municipal da Administração Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
01	Recepcionista	<del>Secretaria de administração</del> Secretaria Municipal da Administração Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
06	Vigia	<del>Secretaria de administração; agricultura, indústria e comércio; transporte, obras e urbanismo; saúde, saneamento; e bem estar social e habitação</del> Secretaria Municipal da Administração Secretaria Municipal da Fazenda Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
13	Operador de Máquinas	<del>Secretaria de transportes, obras e urbanismo; secretaria da agricultura, indústria e comércio</del> Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

01	Mecânico	Secretaria de transportes, obras e urbanismo Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
01	Pedreiro	Secretaria de transportes, obras e urbanismo
01	Carpinteiro	Secretaria de transportes, obras e urbanismo
01	Encanador	Secretaria de transportes, obras e urbanismo Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

(Redação dada pela Lei nº 807, de 20/08/2010)





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CATEGORIA FUNCIONAL	
Engenheiro Agrônomo	
GRUPO III	
Atividade de nível superior	ANS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	
Elabora e supervisiona projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, planejando, orientando e controlando técnicas de utilização de terras para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos.	
DESCRIÇÃO DETALHADA	
Elabora métodos e técnicas de cultivo de acordo com os tipos de solo e de clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos para melhorar a germinação de sementes , o crescimento de plantas , a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas; Estuda os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando resultados nas fases da sementeira, cultivo e colheita para determinar as técnicas de tratamento de solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e de clima; Elabora métodos de combate as ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos e/ou aprimora os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo; Orienta agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola , fornecendo indicações, épocas de plantio, custo de cultivo, variedades a empregar e outros dados pertinentes para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhorar as de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo; Desempenha outras atividades compatíveis com o cargo.	
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	
Portador do certificado de conclusão de curso superior em agronomia, com registro no CREA.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Medico veterinário

GRUPO III

Atividade de nível superior

ANS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalizações e empregando outros métodos para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica e a saúde da comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA

01. Planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados com a pecuária e a saúde pública, em âmbito nacional e regional, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho.
02. Elabora e executa projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoria, assistência e orientação e fazendo o acompanhamento desses e outros projetos para garantir a produção racional e lucrativa dos alimentos e o atendimento dos dispositivos legais, quanto a aplicação dos recursos oferecidos.
03. Faz profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais.
04. Realiza exames laboratoriais, colhendo material e /ou procedendo a análise anatomopatológica, histo-patológica e imunológica para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica.
05. Promove o melhoramento do gado, procedendo a inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes fixando os caracteres mais vantajosos para assegurar o rendimento da exploração pecuária;
06. Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para baixar o índice de conversão alimentar, prevenir doenças, carências e aumentar a produtividade;
07. Efetua o controle sanitário da produção animal destinada a indústria, realizando exames clínicos, anatomopatológicos laboratoriais ante e post – mortem para promover a saúde individual e coletiva da população;
08. Promove a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita in loco para fazer cumprir a legislação pertinente;
09. Desenvolve programas de pesca e piscicultura, orientando sobre a captura de peixes, conservação e industrialização dos mesmos para incrementar a exploração econômica e melhorar os padrões de alimentação;
10. Procedo o controle das zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliação epidemiológica, programação e execução, supervisão e pesquisa para possibilitar a profilaxia dessas doenças; e
11. Desempenha outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de nível superior como médico veterinário, com registro no órgão fiscalizador no exercício profissional.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA PROFISSIONAL

Contador

GRUPO III

CÓDIGO

Atividades de nível superior

ANS

DESCRIÇÃO SUMARIA

Desenvolve atividades relativas aos atos e fatos de contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, compreendendo a elaboração e análise de balancetes, balanços, registros e demais demonstrações contábeis do municípios e seus fundos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Orienta na organização de processo de tomadas de prestação de contas.  
Registra sistematicamente a legislação pertinente às atividades de contabilidade e de administração financeira;  
Opina a respeito de consultas sobre matéria de natureza técnica, jurídico-contabil, financeira e orçamentária, propondo se for o caso, as soluções cabíveis em tese;  
Organiza os serviços de contabilidade em geral, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração para possibilitar o controle contábil e orçamentário;  
Executa e/ou supervisiona a escrituração de livros contábeis, atentando para a transcrição correta dos dados contidos nos documentos originais e valendo-se dos sistemas para fazer cumprir as exigências legais e administrativas;  
Controla os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis;  
Efetua ou supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, maquinas, moveis e instalações baseando-se nos índices adequado a cada caso para atender as disposições legais pertinentes;  
Elabora balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, aplicando as técnicas aplicadas para apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira da prefeitura, transcrevendo atos estatísticos e emitindo pareceres técnicos para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório do órgão; e  
Executa os procedimentos necessários a apresentação de prestação de contas ao TCE e a órgãos repassadores de recursos para o município e seus fundos.  
Elaborar resposta a diligencias e relatórios de auditoria emitidos pelo TCE.  
Executar os procedimentos necessários a apresentação de prestações de contas ao TCE.  
Desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador do certificado de conclusão de curso superior de contabilidade, com registro no CRC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Enfermeira

GRUPO III

CÓDIGO

Atividade de nível superior

ANS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Visa a promoção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo, família e a comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Presta assistência de enfermagem ao indivíduo, família e a comunidade, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde;  
Faz previsão de equipamento e material para prestar assistência de enfermagem, segundo as normas estabelecidas,  
Faz atendimento de enfermagem de acordo com a programação estabelecida pela prefeitura;  
Participa na orientação a saúde do indivíduo e a grupos da comunidade;  
Participa de atividades de capacitação e educação em saúde para grupos da população;  
Administra medicamentos mediante prescrição, utilizando a técnica da aplicação adequada;  
Participa na execução de programas de vacinação de acordo com o esquema adotado pela secretaria de estado da saúde;  
Coleta material para exames complementares quando indicados;  
Notifica doenças transmissíveis;  
Participa de atividades de vigilância epidemiológica;  
Faz visitas domiciliares;  
Desenvolve atividades de pré e pós consulta médica e de enfermagem;  
Participa das ações de saúde desenvolvidas pela comunidade;  
Participa da prestação de assistência a comunidade em situações de calamidade e emergência;  
Faz registro de atividades realizadas; e  
Desempenha outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de curso superior em enfermagem, com registro no órgão fiscalizador no exercício profissional.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CATEGORIA FUNCIONAL	
Médico	
GRUPO III	CÓDIGO
Atividades de nível superior	ANS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	
Efetua exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades.	
DESCRIÇÃO DETALHADA	
<p>Realiza atendimento ambulatorial; Examina o paciente para determinar o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Analisa e interpreta resultados de exames de raio-x, bioquímicos, hematológicos e outros para confirmar e informar o diagnóstico; Prescreve medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de medicação, Mantém registro do paciente examinado, anotando a situação diagnóstica, evolução da doença para efetuar orientação terapêutica adequada; Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito para atender as determinações legais; Participa de programas de atendimento a população atingida por calamidades públicas; Integra-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; Participa da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; Participa das atividades de apoio médico-sanitários da prefeitura; Procede a notificação das doenças compulsórias a autoridade local; Realiza estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde da comunidade e sugere medidas destinadas a solução dos problemas levantados. Faz exames pré admissionais e periódicos dos servidores, participando das atividades de prevenção de acidentes de trabalho; Fornecer dados estatísticos e apresenta relatórios de suas atividades; Emite laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e Desempenha outras atividades compatíveis com o cargo.</p>	
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	
Portador de certificado de conclusão de curso superior de medicina, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Odontólogo

GRUPO III

CÓDIGO

Atividades de nível superior

ANS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

01. Elabora juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitários;
02. Aplica normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente cumpridas de maneira prevista ou na forma de adaptação que mais convenha aos interesses e necessidades do serviço.
03. Encara o paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas;
04. Examina as condições buço- dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico e tratamento indicado;
05. Promove e participa do programa de educação e prevenção das doenças na boca, esclarecendo a população métodos eficazes para evitá-las;
06. Presta assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil;
07. Aplica medidas tendentes a melhoria do nível de saúde oral da população, avaliando os resultados;
08. Presta assistência odontológica ao escolar dentro da filosofia do sistema incremental;
09. Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos;
10. Faz perícia odonto administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados para demissão, concessão de licenças, abonos de faltas e outros;
11. Treina pessoal auxiliar deixando-o apto a realizar serviços de acordo com as necessidades do atendimento;
12. Realiza estudos sobre a frequência e características de afecções orais, analisando suas causas e conseqüências;
13. Fornece dados estatísticos e apresenta relatórios de suas atividades;
14. Emite laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
15. Desempenha outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de curso superior em Odontologia, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Psicólogo

GRUPO III

Atividade de nível superior

ANS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Efetuar exames psicológicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos, realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Realiza atendimento ambulatorial;  
Examina o paciente para determinar o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminha-lo ao especialista;  
Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de medicação;  
Mantém registro de paciente examinado, anotando a conclusão, diagnóstica, tratamento, evolução da doença para efetuar orientação terapêutica adequada;  
Emita atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito para atender as determinações legais;  
Participa de programas de atendimento a população atingida por calamidades públicas;  
Integra-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento;  
Participa da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva;  
Participa das atividades de apoio médico – sanitário da prefeitura;  
Procede a notificação das doenças compulsórias a autoridade sanitária local;  
Realiza estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde da comunidade e sugere medidas destinadas a solução dos problemas levantados.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão do nível superior com devido registro no órgão competente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCR IÇÃO DO CARGO	
CATEGORIA FUNCIONAL	
Assistente Social	
GRUPO III	
Atividades de nível superior	ANS
DESCR IÇÃO SUMARIA	
Desenvolve ações de planejamento, coordenação, orientação, supervisão, execução e avaliação de atividades relacionadas ao diagnostico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.	
DESCR IÇÃO DETALHADA	
Planeja, coordena, orienta, supervisiona, executa e avalia programas e projetos na área do serviço social, aplicados aos indivíduos, grupos e comunidades; Presta assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza social; Elabora estudos e pareceres técnico para orientar a tomada de decisão dos processos de planejamento na organização . Participa, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, analise e implantação de programas e projetos; Elabora e/ou participa de projetos de pesquisa, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; Mobiliza recursos comunitários para que sejam devidamente utilizados em beneficio da população; Fornece dados estatísticos e apresenta relatórios de suas atividades; Emite laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e Desempenha outras atividades compatíveis com o cargo.	
HABI LI TAÇÃO PROFI SSIONAL	
Portador de certificado de curso superior em Serviço Social, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Engenheiro civil

GRUPO III

Atividade de nível superior

ANS

DESCRIÇÃO SUMARIA

Assessorar e administração municipal com pareceres técnicos, elaboração de projetos, bem como a execução, direção ou fiscalização de obras civis, objetivando sua qualidade técnica e econômica.

DESCRIÇÃO DETALHADA

01. Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente;  
02. Executar estudo, planejamento, projeto e especificação;  
03. Executar estudo de viabilidade técnico – econômica;  
04. Presta assistência, assessoria e consulta;  
05. Dirigir obras e serviços técnicos ;  
06. Executar vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e pareceres técnicos;  
07. Realizar ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensino e divulgação técnica e extensão;  
08. Elaborar orçamento;  
09. Efetuar a padronização, mensuração e controle de qualidade;  
10. Executar obras e serviços técnicos;  
11. Conduzir equipes de instalação, sondagem, operação, reparo e manutenção;  
12. Executar instalação, montagem e reparo;  
13. Operar e realizar manutenção de equipamentos e instalação;  
14. Executar desenho técnico.  
15. Elaborar e apresentar as informações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado, que disserem respeito aos serviços de engenharia realizados no município.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de curso em engenharia civil, e seu devido registro no órgão competente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Instrutor de esportes

GRUPO III

CODIGO

Atividade de Nível Superior

ANS

DESCRIÇÃO SUMARIA

Exercer função de instrutor de esportes

DESCRIÇÃO DETALHADA

Desenvolver atividades de instrução esportiva, especialmente carentes.  
Coordenar as atividades das escolinhas esportivas, nas varias modalidades que sejam mantidas pela municipalidade;  
Desenvolver todas as atividades inerentes e necessárias para o crescimento disciplinar, esportivo e comunitário dos participantes das escolinhas municipais.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de curso superior em Educação Física, e seu devido registro no órgão competente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Nutricionista

GRUPO III

Atividade de nível superior

ANS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos.

Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultório de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos.

Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição.

Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento.

Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética.

Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta.

Atualizar diariamente as dietas de pacientes, mediante prescrição médica.

Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente;

Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas.

Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.

Participar de programa de treinamento, quando convocado.

Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.

Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador do certificado de conclusão de curso superior em nutrição, registro no órgão de classe.

(Redação dada pela Lei nº 959, de 17/12/2012)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Coordenador do CRAS

GRUPO III

Atividade de Nível Superior

ANS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Organizar e articular as ações junto a política de Assistência Social e as outras políticas públicas visando o fortalecimento da rede de serviços de Proteção Social.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;
2. Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações;
3. Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS;
4. Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;
5. Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias;
6. Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;
7. Definir com a equipe técnica os meios e as ferramentas teórico-metodológicas de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio;
8. Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, a eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
9. Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS;
10. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador do certificado de conclusão de curso superior em serviço social e registro no órgão de classe.

(Redação dada pela Lei nº 966, de 20/02/2013)





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Técnico em contabilidade

GRUPO III

Atividade de nível técnico

ANT

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planeja, dirige e executa trabalhos inerentes a contabilidade na prefeitura e fundos, organizando e supervisionando os referidos trabalhos e realizando tarefas pertinentes para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da prefeitura.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Organiza os serviços de contabilidade em geral, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração para possibilitar o controle contábil e orçamentária;  
Executa e / ou supervisiona a escrituração de livros contábeis e comerciais, como diário, registros de inventários, razão, conta corrente, caixa e outros, atendendo para a transcrição correta dos dados contidos nos documentos originais e valendo-se dos sistemas e para fazer cumprir as exigências legais e administrativas;  
Controla os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis;  
Procede a classificação e avaliação das despesas, analisando a natureza das mesmas para apropriar custos de bens e serviços;  
Efetua ou supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis e instalações, baseando-se nos índices adequados a cada caso para atender as disposições legais pertinentes;  
Elabora balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, aplicando as técnicas apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira da prefeitura e seus fundos, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres técnicos para fornecer os elementos contábeis necessários aos relatórios da diretoria; e  
Elaborar prestação de contas ao tribunal de contas do estado e órgãos repassadores de recursos ao município e seus fundos;  
Elaborar proposta a diligência e relatórios de auditoria emitidos pelo TCE.  
Desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de curso de 2 grau técnico, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Técnico agrícola

GRUPO III

CODIGO

Atividade de nível técnico

ANT

DESCRIÇÃO SUMARIA

Atividade de nível médio, de natureza pouco repetitiva, envolvendo tarefas auxiliares de orientação, controle, estudos e execução especializada de trabalhos relativos a agropecuária, compreendendo acompanhamento de programas, assistência técnica ao usuário, inspeção, fiscalização e classificação de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Elaborar e orientar estudos ou programas para a recuperação e desenvolvimento de propriedades rurais, serviços de instalação de posto, observando a técnica conveniente;  
Dar pareceres e sugestões sobre o aspecto da atividade agropecuária, atendendo ao seu aperfeiçoamento e as condições sociais do homem no campo;  
Orientar a execução do trabalho de campo na área de mecanização de solo, fertilizante mineral e orgânico e auxiliar na elaboração de projetos respectivos;  
Prestar assistência e orientação aos agricultores e criadores;  
Atender a consultas feitas por lavradores e criadores;  
Orientar a produção, administração e planejamento agropecuário;  
Organizar e inspecionar granjas, pomares, hortas e plantações em geral;  
Orientar a armazenagem e comercialização de produtos de origem animal e vegetal;  
Orientar e fiscalizar os trabalhos de experimentação de campo;  
Prestar assistência e orientação nos programas de extensão rural;  
Orientar trabalhos de conservação de solo;  
Participar dos trabalhos de experimentação, abrangendo; adubação, variedades resistentes a ferrugem, herbicidas e fungicidas;  
Participar da previsão de safras;  
Prestar assistência no tocante ao crédito agrícola;  
Orientar a produção de sementes e mudas;  
Executar outras tarefas semelhantes.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de curso de 2 grau específico, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CATEGORIA FUNCIONAL	
Tesoureiro	
GRUPO III	CODIGO
Atividade de nível auxiliar	ANA
DESCRIÇÃO SUMARIA	
Exercer funções inerentes a tesouraria	
DESCRIÇÃO DETALHADA	
Desenvolver atividades de controle das finanças da municipalidade, compreendendo controle de caixa, de conta bancaria, aplicações, resgates, pagamentos, cobranças de tributos e demais taxas e impostos da municipalidade; Desenvolver atividades de preenchimento e arquivamentos de guias e formulários; Manter sob controle e informar o secretario da fazenda sobre todas as movimentações financeiras do município; Desenvolver todas as atividades atinentes ao cargo.	
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	
Portador do certificado de conclusão do 2 grau	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Auxiliar de enfermagem

GRUPO III

CODIGO

Atividade de administração geral

AAG

DESCRIÇÃO SUMARIA

Visa a promoção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo, família e a comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Presta assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde;  
Faz previsão de equipamento de material para prestar assistência de enfermagem, segundo as normas estabelecidas;  
Faz atendimento de enfermagem de acordo com a programação estabelecida pela prefeitura;  
Participa na orientação a saúde do indivíduo e a grupos da comunidade;  
Participa de atividades de capacitação e educação em saúde para grupos da população;  
Administra medicamentos mediante prescrição, utilizando a técnica da aplicação adequada;  
Participa na execução de programas de vacinação de acordo com o esquema adotado pela secretaria de estado da saúde;  
Coleta material para exames complementares quando necessário;  
Notifica doenças transmissíveis;  
Participa de atividades de vigilância epidemiológicas;  
Faz visitas domiciliares;  
Desenvolve atividades de pré e pós consulta medica e de enfermagem;  
Participa das ações de saúde desenvolvidas pela comunidade;  
Participa da prestação de assistência a comunidade em situações de calamidade e emergência;  
Faz registro das atividades realizadas; e  
Desempenha outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de curso de 2 grau especifico, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Auxiliar de odontologia

GRUPO III

CODIGO

Atividade de administração geral

AAG

DESCRIÇÃO SUMARIA

Visa auxiliar nos serviços de odontologia

DESCRIÇÃO DETALHADA

1 - Desempenhar as atividades de auxiliar os serviços de odontologia junto ao odontólogo bem como, desincumbir-se dos demais serviços do município determinados pelo responsável da área.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de curso de 2 grau, ou curso específico na área.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Vigilante Sanitário

GRUPO III

CODIGO

Atividade de administração geral

AAG

DESCRIÇÃO SUMARIA

Atividades de nível médio, de natureza operacional, envolvendo serviços específicos de vigilância sanitária de acordo com as normas vigentes.

DESCRIÇÃO DETALHADA

01 - Cadastrar os estabelecimentos comerciais e industriais;  
02 - Liberar o alvará;  
03 - Verificar se os estabelecimentos cumprem a legislação vigente, quanto a área física, presença de produtos foram da validade, higiene, temperatura (fria e quente), presença de medicamentos em estabelecimentos comerciais;  
04 - Percorrer os pontos estratégicos para captura da lavar do mosquito AEDES;  
05 - Cadastrar os locais de abastecimento de água para o consumo humano, da população do município, colocando no cadastro do sisagua;  
06 - Coletar amostras de água para análise de flúor e exame microbiológico;  
07 - Controlar os reservatórios de água, para limpeza.  
01 - Fiscalizar de estabelecimentos comerciais e industriais;  
02 - Elaborar autos de infração e apreensão de mercadorias;  
03 - Prestar orientações por escrito;  
04 - Preencher formulários para alvará e renovação, quer de estabelecimentos ou de veículos que transportem alimentos;  
05 - Efetuar blitz nas vias públicas do Município, e outras que lhe for determinado.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de curso de 2 grau.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Fiscal de Tributos

GRUPO III

CODIGO

Atividade de administração geral

AAG

DESCRIÇÃO SUMARIA

Atividades de nível médio, de natureza operacional, envolvendo serviços específicos de fiscalização tributária, de acordo com a legislação tributária.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Emitir termos de ocorrência para verificação fiscal quando ocorrer suspeita de irregularidade no recolhimento de tributos;

Efetuar fiscalização nos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços no que diz respeito aos pagamentos das taxas e impostos sobre os serviços;

Emitir notificações fiscais e auto de infração;

Fiscalizar as construções no que diz respeito ao cumprimento da legislação e recolhimento de tributos;

Informar o serviço de cadastro imobiliário e econômico sobre novas construções e estabelecimentos para fins de tributação;

Fiscalizar o cumprimento das normas sanitárias nos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços;

Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de curso de 2 grau.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CATEGORIA FUNCIONAL	
Auxiliar administrativo	
GRUPO III	CODIGO
Atividade de nível auxiliar	ANA
DESCRIÇÃO SUMARIA	
Exercer funções inerentes a administração	
DESCRIÇÃO DETALHADA	
Desenvolver atividades de datilografia e tarefas de digitação; Desenvolver atividades relacionadas a registro, controle e preenchimento de documentos; Desenvolver atividades auxiliares no setor administrativo, compreendendo os setores de pessoal, patrimônio, compras e demais setores da administração; Desenvolver atividades de elaboração de documentos, correspondências, ofícios e outros atinentes ao setor; Desenvolver atividades de controle e arquivamento de documentos; Desenvolver todas as atividades atinentes ao cargo.	
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	
Portador de certificado de conclusão de curso de 2 grau.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Fiscal de Obras

GRUPO III

CODIGO

Atividade de administração geral

AAG

DESCRIÇÃO SUMARIA

Atividades de nível médio, de natureza operacional, envolvendo serviços específicos de fiscalização de obras, de acordo com a legislação pertinente.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Emitir termos de ocorrência para verificação fiscal quando ocorrer suspeita de irregularidade na execução de qualquer obra;  
Emitir notificações fiscais e auto de infração;  
Fiscalizar as construções no que diz respeito ao cumprimento da legislação e recolhimento de tributos;  
Informar o serviço de cadastro imobiliário e econômico sobre novas construções e estabelecimentos para fins de tributação;  
Fiscalizar o cumprimento das normas sanitárias nos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços;  
Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de curso de 2 grau.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Agente de Saúde

GRUPO III

CODIGO

Atividade de administração geral

AAG

DESCRIÇÃO SUMARIA

Visa desempenhar os serviços de agente comunitária

DESCRIÇÃO DETALHADA

Desempenhar as atividades de saúde como agente comunitário bem como, desincumbir-se dos demais serviços do município determinados pelo responsável da área.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de 4 serie do primeiro grau e /ou curso específico na área



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Auxiliar de serviços gerais

GRUPO III

CODIGO

Transportes e serviços gerais

TSG

DESCRIÇÃO SUMARIA

Abrange trabalhos braçais em geral, serviços de zeladoria e copa.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Executa trabalhos braçais em geral, em quaisquer locais determinados pela chefia imediata, fixa ou temporária, e de conformidade com as necessidades das áreas municipais;  
Zela pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos da prefeitura;  
Aponta consertos necessários a conservação dos bens e instalações, providenciando se for o caso, a sua execução;  
Efetua limpeza nas dependências internas e externas da prefeitura;  
Executa serviços de copa com atendimento aos servidores;  
Faz a conservação e limpeza de áreas verdes, jardins, placas, gramados, vias, logradouros e cemitérios públicos;  
Transporta lixo da cidade até o local de despejo;  
Registra o numero de merenda distribuída e efetua o controle do material existente;  
Prepara e distribui a merenda escolar conforme a rotina estabelecida;  
Efetua tarefas de pavimentação, compreendidas nos serviços de assentamento e colocação de meio fio;  
Executa serviços relacionados com a manutenção e conservação de cemitério;  
Quebra pedras e derruba construções de alvenaria com equipamento adequado; e  
Desempenha outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de 4 serie do primeiro grau e/ou experiência e treinamento especifico na área de atuação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Auxiliar de Biblioteca

GRUPO III

CODIGO

Atividade de administração geral

AAG

DESCRIÇÃO SUMARIA

Abrange os serviços de manutenção, zelo e organização da Biblioteca Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Executa os serviços de manutenção necessários ao acervo da Biblioteca, tais como conserto e recuperação de obras literárias;

Realiza a organização do acervo a fim de facilitar o acesso dos usuários da Biblioteca Municipal;

Zela pela guarda e integridade do acervo da Biblioteca Municipal.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de 4 serie do primeiro grau e/ou experiência e treinamento específico na área de atuação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CATEGORIA FUNCIONAL	
Motorista	
GRUPO III	CODIGO
Transportes e serviços gerais	TSG
DESCRIÇÃO SUMARIA	
Conduz e conserva veículos motorizados, utilizados nos transportes oficiais de passageiros e cargas.	
DESCRIÇÃO DETALHADA	
<p>Dirige veículos oficiais, transportando pessoas e cargas; Zela pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; Efetua pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade; Comunica ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a sua viatura; Procede ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; Procede ao mapeamento de viagens, identificando usuários, seu destino, quilometragem, horário de saída e de chegada; Trata os passageiros com respeito e urbanidade; Mantém atualizada a carteira nacional de habilitação e a documentação do veículo; Atende as necessidades de deslocamento a serviço, segundo determinação dos usuários, registrando as ocorrências; e Executa outras atividades compatíveis com o cargo.</p>	
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	
Portador de certificado de conclusão de 4 série do primeiro grau e/ ou experiência e treinamento específico na área de atuação e carteira nacional de habilitação categoria no mínimo "D".	





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Motorista de carro leve

GRUPO III

CODIGO

Transportes e serviços gerais

TSG

DESCRIÇÃO SUMARIA

Conduz e conserva veículos motorizados, utilizados nos transportes oficiais de passageiros e pequenas cargas em veículo utilitário.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Dirige veículos oficiais, transportando pessoas e pequenas cargas;  
Zela pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;  
Efetua pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade;  
Comunica ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a sua viatura;  
Procede ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral;  
Procede ao mapeamento de viagens, identificando usuários, seu destino, quilometragem, horário de saída e de chegada;  
Trata os passageiros com respeito e urbanidade;  
Mantém atualizada a carteira nacional de habilitação e a documentação do veículo;  
Atende as necessidades de deslocamento a serviço, segundo determinação dos usuários, registrando as ocorrências; e  
Executa outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de 4 série do primeiro grau e/ ou experiência e treinamento específico na área de atuação e carteira nacional de habilitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CATEGORIA FUNCIONAL	
Telefonista	
GRUPO III	CODIGO
Transportes e serviços gerais	TSG
DESCRIÇÃO SUMARIA	
Exercer função inerente a telefonista	
DESCRIÇÃO DETALHADA	
Desenvolver atividade de atendimento ao telefone e fax – símile; Desenvolver atividades de ligações telefônicas, controle das ligações efetuadas e recebidas, agendar recados; Desenvolver todas as atividades inerentes ao cargo de telefonista.	
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	
Portador do certificado de conclusão do 1 grau.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Vigia

GRUPO III

CODIGO

Transportes de serviços gerais

TSG

DESCRIÇÃO SUMARIA

Envolve trabalhos de vigilância diurna ou noturna dos prédios da prefeitura.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Executa ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes;  
Verifica se as portas, janelas, portões, a outras vias de acesso estão fechadas corretamente;  
Controla a movimentação de veículos, pessoas e materiais, fazendo as devidas anotações;  
Comunica por escrito ao superior imediato as ocorrências em seu setor;  
Registra sua passagem pelo posto de controle, acionando o relógio especial de ponto para comprovar a regularidade de sua ronda; e  
Desempenha outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de 4 serie do primeiro grau e/ou experiência e treinamento específico na área de atuação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Operador de máquinas

GRUPO III

CODIGO

Transportes e serviços gerais

TSG

DESCRIÇÃO SUMARIA

Opera maquinas e equipamentos, executando serviços de terraplanagem, escavação, carregamento e compressão.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Executa serviços de preparos do solo para plantio;  
Executa serviços de terraplanagem, tais como: remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamentos e outros;  
Realiza serviços de escavação, cortes e aterros;  
Realiza serviços de carregamentos de caminhões e basculantes;  
Opera equipamentos rodoviários pesados, como trator de esteira, motoniveladoras, carregadeiras, retroescavadeiras e outros similares;  
Presta serviços de reboque;  
Realiza serviços de compressão, nivelamento de camadas de terra, de brita, de asfalto com rolo compressor ou compactador;  
Opera tratores de pequeno porte como trator agrícola e outros smilares;  
Providencia o abastecimento de combustíveis, água e lubrificantes na maquina sob sua responsabilidade;  
Zela pela conservação e limpeza da maquina sob sua responsabilidade;  
Comunica ao superior imediato qualquer defeito no funcionamento das maquinas;  
Verifica as condições do equipamento, examinando o estado do cabo do tambor, do freio e outros componentes para garantir o bom funcionamento e segurança;  
Passa o cabo pelas roldanas e engata sua extremidade ao peso a ser removido, manipulando-o de acordo com a técnica requerida para prender a carga e possibilitar sua movimentação;  
Opera o equipamento, acionando o motor e a manivela, controlando a velocidade de tração e freando o movimento para arrastar ou levantar a carga ate o local estipulado; e  
Desempenha outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de 4 serie do primeiro grau e /ou experiência e treinamento especifico na área de atuação e carteira nacional de habilitação categoria no mínimo "C".



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Operador de equipamento leve

GRUPO III

CODIGO

Transportes e serviços gerais

TSG

DESCRIÇÃO SUMARIA

Opera maquinas e equipamentos, executando serviços de terraplanagem, escavação, carregamento, compressão.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Executa serviços de preparos do solo para plantio;  
Realiza serviços de compressão, nivelamento de camadas de terra, de brita, de asfalto com rolo compressor ou compactador;  
Opera tratores de pequeno porte como trator agrícola e outros similares;  
Presta serviços de reboque;  
Providencia o abastecimento de combustíveis, água e lubrificantes na maquina sob sua responsabilidade;  
Zela pela conservação e limpeza da maquina sob sua responsabilidade;  
Comunica ao superior imediato qualquer defeito no funcionamento das maquinas;  
Verifica as condições do equipamento, examinando o estado do cabo do tambor, do freio e outros componentes para garantir o bom funcionamento e segurança;  
Passa o cabo pelas roldanas e engata sua extremidade ao peso a ser removido, manipulando-o de acordo com a técnica requerida para prender a carga e possibilitar sua movimentação;  
Opera o equipamento, acionando o motor e a manivela, controlando a velocidade de tração e freando o movimento para arrastar ou levantar a carga ate o local estipulado; e  
Desempenha outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de 4 serie do primeiro grau e /ou experiência e treinamento especifico na área de atuação e carteira nacional de habilitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Mecânico

GRUPO III

CODIGO

Transportes e serviços gerais

TSG

DESCRIÇÃO SUMARIA

Abrange serviços de mecânica em geral nos veículos de quaisquer portes e marca de fabricação

DESCRIÇÃO DETALHADA

Torça ou recondiciona peças avariadas;

Procede a montagem e desmontagem dos mecânicos dos veículos na frota, para sua recuperação;

Executa a regulagem do motor dos veículos da frota municipal;

Socorre eventualmente, veículos avariados durante o percurso;

Zela pelos materiais e ferramentas de sua utilização;

Providencia materiais e ferramentas necessárias a execução dos serviços; e

Desempenha outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de 4 serie do primeiro grau e /ou experiência e treinamento específico na área de atuação e carteira nacional de habilitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Pedreiro / Carpinteiro / Operador de Britador / Encanador

GRUPO III

CODIGO

Transportes e serviços gerais

TSG

DESCRIÇÃO SUMARIA

Atividade de nível subalterno, de execução, qualificação, envolvendo serviços relativos a função de : pedreiro, carpinteiro, operador de britador e encanador.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Executar, conforme o cargo, serviços simples de pedreiro, carpinteiro, operador de britador e encanador;

Apresentar relatório quantificado, mensalmente ou quando solicitado, do material a ser substituído nas dependências do órgão;

Executar a manutenção preventiva sob a orientação da chefia;

Executar outras tarefas correlatas.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de certificado de conclusão de 4 serie do primeiro grau e /ou experiência e treinamento específico na área de atuação.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CATEGORIA FUNCIONAL	
Farmacêutico	
GRUPO III	CODIGO
Atividade de Nível Superior	ANS
DESCRIÇÃO SUMARIA	
Visa contribuir para a salvaguarda da saúde pública e, ainda, todas as ações de educação dirigidas à comunidade na promoção da saúde.	
DESCRIÇÃO DETALHADA	
Dispensar os medicamentos controlados mediante receita médica; Proceder informações e orientações a pacientes sobre o uso adequado do medicamento controlado dispensado; Acompanhar o atendimento no balcão da farmácia; Observar o uso racional do medicamento controlado; Repassar o envio de dados a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa; Realizar trabalhos educativos em grupos na promoção em saúde, Desempenhar outras atividades de cunho do CRF; e, Desempenhar outras atividades compatíveis com o Cargo.	
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	
Portador de certificado de conclusão de curso superior em Farmácia, com registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF. (Redação dada pela Lei nº 807, de 20/08/2010)	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CATEGORIA FUNCIONAL	
Recepcionista	
GRUPO III	CODIGO
Transportes e Serviços Gerais	TSG
DESCRIÇÃO SUMARIA	
Visa contribuir na recepção de repartições públicas.	
DESCRIÇÃO DETALHADA	
Recepcionar e prestar serviços de apoio a pessoas, pacientes e visitantes; Prestar atendimento telefônico e fornecer informações; Agendar serviços, atendimentos e consultas; Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano; e, Desempenhar outras atividades compatíveis com o Cargo.	
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	
Portador de certificado de conclusão de 1º grau. (Redação dada pela Lei nº 807, de 20/08/2010)	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL

Assistente Administrativo do CRAS

GRUPO I

CODIGO

Cargos de Provimento Efetivo

ANS

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS;
- Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS (função de orientador social do Projovem Adolescente, por exemplo);
- Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS;
- Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS, e,
- Desincumbir-se de outras atividades determinadas pela Coordenadoria do CRAS.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Portador de Certificado de Conclusão de Curso de 2º grau.

(Redação dada pela Lei nº 831, de 24/11/2010)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CATEGORIA FUNCIONAL	
Assistente Social do CRAS	
GRUPO I	CODIGO
Cargos de Provimento Efetivo	ANS
DESCRIÇÃO DETALHADA	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;</li><li>• Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;</li><li>• Mediação de grupos de famílias dos PAIF;</li><li>• Realização de atendimento particularizada e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;</li><li>• Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;</li><li>• Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;</li><li>• Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;</li><li>• Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;</li><li>• Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;</li><li>• Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;</li><li>• Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;</li><li>• Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;</li><li>• Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;</li><li>• Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF;</li><li>• Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; e,</li><li>• Desincumbir-se de outras atividades determinadas pela Coordenadoria do CRAS.</li></ul>	
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	
Portador de Certificado do Curso Superior em Serviço Social, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.	

(Redação dada pela Lei nº 831, de 24/11/2010)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CATEGORIA FUNCIONAL	
Psicólogo do CRAS	
GRUPO I	CODIGO
Cargos de Provimento Efetivo	ANS
DESCRIÇÃO DETALHADA	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;</li><li>• Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;</li><li>• Mediação de grupos de famílias dos PAIF;</li><li>• Realização de atendimento particularizada e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;</li><li>• Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;</li><li>• Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;</li><li>• Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;</li><li>• Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;</li><li>• Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;</li><li>• Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;</li><li>• Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;</li><li>• Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;</li><li>• Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;</li><li>• Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF;</li><li>• Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; e,</li><li>• Desincumbir-se de outras atividades determinadas pela Coordenadoria do CRAS.</li></ul>	
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	
Portador de Certificado do Curso Superior em Psicologia com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.	

(Redação dada pela Lei nº 831, de 24/11/2010)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

ANEXO III

QUADRO DE TRANSIÇÃO DOS CARGOS EM EXTINÇÃO  
PARA OS NOVOS CARGOS DO MUNICÍPIO

CARGOS EXTINTOS	CARGOS NOVOS
Operador de Equipamento Leve	Operador de Máquinas
Operador de Equipamento Pesado	
Motorista de Carro Leve	Motorista
Motorista de Carro Pesado	
Agente administrativo	Auxiliar Administrativo



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

ANEXO IV

VENCIMENTOS E CARGA HORARIA

GRUPO I - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO VENCIMENTOS
Secretário		2.300,00
Controlador Geral do Município		2.068,63
Advogado - Assessor Geral	20	4.800,00
Diretor de Departamento		1.119,50
Diretor Adjunto		726,70
Assessor para Assuntos Comunitários		600,00
Diretor de Unidade Escolar		1.768,00
Secretário de Escola		1.473,42
Gerente de Escola		1.060,59
Chefe de Gabinete		1.178,43
Gestor Municipal de Convênios		4.500,00
Diretor Municipal de Contratos e Licitações		2.200,00

(Redação dada pela Lei nº 807, de 20/08/2010)

(Redação dada pela Lei nº 959, de 17/12/2012)

(Redação dada pela Lei nº 977, de 27/03/2013)

GRUPO II – FUNÇÃO GRATIFICADA

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO (percentual sobre o salário) PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
Chefe de Divisão	10 a 30 %

(Redação dada pela Lei nº 807, de 20/08/2010)

GRUPO III – CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	REMUNERAÇÃO VENCIMENTOS	CARGA HORARIA
Engenheiro Agrônomo	2.278,31	40
Médico Veterinário	2.278,31	40
Contador	2.278,31	40
Enfermeiro	2.278,31	40





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

Médico	2.278,31 <del>11.000,00</del> 16.500,00	40
<del>Odontólogo</del> Odontólogo 20 horas	1.416,03	20
<del>Odontólogo</del> Odontólogo 40 horas	2.832,07	40
Farmacêutico	1.139,15	20
Psicólogo	1.896,25	40
Coordenador do CRAS	2.772,22	40
Nutricionista	2.315,13	40
Psicólogo do CRAS	1.954,08	40
Assistente Social	2.278,31	40
Assistente Social do CRAS	2.347,79	40
Engenheiro Civil	2.278,31	<del>40</del> 30
Técnico em Contabilidade	1.276,64	40
Técnico Agrícola	1.276,64	40
Tesoureiro	1.531,97	40
Auxiliar Administrativo	982,03	40
Auxiliar Administrativo do CRAS	1.011,58	40
Auxiliar de Enfermagem	726,70	40
Auxiliar de Biblioteca	550,00	40
<del>Auxiliar fazendário</del>	<del>726,70</del>	<del>40</del>
Vigilante Sanitário	726,70	40
Fiscal de Obras	726,70	40
Fiscal de Tributos	726,70	40
Instrutor de Esportes	1.139,15	20
Auxiliar de Serviços Gerais	550,00	40
Auxiliar de Odontologia	600,00	40
<del>Agente de Saúde</del> Agente Comunitário de Saúde	550,00	40
Motorista	726,70	40
Motorista de Carro Leve	628,50	40
Telefonista	600,00	40
Recepcionista	550,00	40
Vigia	550,00	40
Operador de Máquinas	883,82	40
Operador de Equipamento Leve	726,70	40



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

Mecânico	1.189,70	40
Pedreiro	<del>628,50</del>	<del>40</del>
<del>Carpinteiro</del>	<del>628,50</del>	<del>40</del>
Encanador	726,70	40

(Redação dada pela Lei nº 807, de 20/08/2010)

(Redação dada pela Lei nº 831, de 24/11/2010)

(Redação dada pela Lei nº 959, de 17/12/2012)

(Redação dada pela Lei nº 966, de 20/02/2013)

(Redação dada pela Lei nº 992, de 17/05/2013)